



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

EDITAL Nº 26 DE 10 DE JULHO DE 2018.
INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO DE EXTENSÃO “SEGUNDO WORKSHOP DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA”

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 102, de 13 de Abril de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a participação no evento de extensão “Segundo Workshop De Energia Solar Fotovoltaica”.

1. DAS VAGAS

- 1.1 Serão abertas 145 vagas para inscrição de interessados em participar no segundo workshop em energia solar fotovoltaica promovida pelo *campus* Farroupilha do IFRS no próximo dia 08/08/2018, das 18 às 22:30;
- 1.2 Todos os participantes, com exceção de palestrantes convidados ou expositores do evento, serão obrigados a se inscreverem para terem acesso ao evento.
- 1.3 As vagas se esgotarão tão logo o limite de inscrições seja alcançado.
- 1.4 O evento é aberto a toda a comunidade interessada no assunto, não havendo pré-requisitos para a inscrição.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição deverá ser realizada pelo sistema integrado farroupilha (SIF) no endereço eletrônico <https://web.farroupilha.ifrs.edu.br/sif/eventos/painel/> amplamente divulgado pelos canais de comunicação do *campus* Farroupilha a partir da data de publicação deste edital.
- 2.2 Quaisquer dúvidas em relação às inscrições apenas serão sanadas pelo correio eletrônico ivan.gabe@farroupilha.ifrs.edu.br, até o término do período das inscrições.
- 2.3 As inscrições cessam automaticamente no momento do atingimento do limite de inscrições ou até a data de 06/08/2018 às 23:59, o que ocorrer primeiro.

3. DOS CERTIFICADOS

- 3.1 Todos os participantes, presentes ao evento, com carga horária mínima de 50% do total, terão direito a certificado de participação.
- 3.2 Os registros de frequência serão feitos em um computador, na entrada da sala 106 (auditório), a partir da digitação do cpf do participante na entrada e saída do evento.
- 3.3 Os certificados serão enviados para o endereço eletrônico cadastrado no ato da inscrição pelo participante.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

4.1 A programação do evento, bem como o nome dos palestrantes convidados estarão descritos detalhadamente no formulário de inscrição no endereço eletrônico <https://web.farroupilha.ifrs.edu.br/sif/eventos/detalhe/21/>.

4.2 Os casos omissos serão dirimidos pelo coordenador da ação de extensão juntamente com a equipe executora do evento.

Farroupilha, 10 de Julho de 2018.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* SUBSTITUTO